

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 08/06/2022

 **Diário do Pará**  LOGIN / C

A2 POLÍTICA
24h de notícias · www.doi.com.br

Diário do Pará
QUARTA-FEIRA, Belém-PA, 08/06/2022

Igeprev recupera R\$ 42 milhões em compensação

PREVIDÊNCIA

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) recebeu nesta terça-feira (07) um depósito de R\$ 13.771.955,21 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referente a 154 requerimentos de compensação previdenciária do regime próprio de previdência do Pará, que desde 2016 aguardavam análise pela autarquia previdenciária da União.

Os requerimentos foram aprovados para compensação em abril. Em maio, outros 282 requerimentos foram liberados pelo INSS, o que renderá ao Igeprev um depósito de R\$ 28.427.801,45, programado para julho. Até março de 2022, a receita mensal do Igeprev oriunda de compensação previdenciária era próxima de R\$ 135 mil. De 2016 até abril deste ano, o Ige-

prev enviou 7.632 requerimentos de compensação previdenciária ao INSS. Porém, apenas 14 pedidos haviam sido aprovados nesse período.

Em junho de 2021, o Instituto de Gestão Previdenciária iniciou um plano de recuperação dos valores referentes à compensação. Uma força-tarefa analisou todos os requerimentos da previdência paraense pendentes de análise. “O aumento da receita oriunda da compensação previdenciária vem do excelente diálogo que a atual gestão do Igeprev mantém com o INSS, o que viabilizou a retomada da análise dos requerimentos estocados desde 2016. Em abril, a arrecadação já teve destaque, com valores próximos dos R\$ 14 milhões. O mês de maio foi surpreendentemente positivo, com 282 requerimentos aprovados”, in-

forma o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes.

De julho de 2021 aos primeiros cinco meses de 2022, o Igeprev enviou mais de dois mil processos de concessão de aposentadorias ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). A homologação pelos membros do Tribunal de atos que precedem a concessão de aposentadorias, pensões por morte, reformas de militares e revisões de valores é condição essencial para a compensação previdenciária, conforme a Lei 9.796/1999.

REPASSES

Compensação previdenciária é o repasse financeiro feito pelo INSS aos regimes próprios de previdência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos casos de averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A compensação ocorre

nos casos em que o servidor público averbou, para sua aposentadoria, períodos de atividade com recolhimento ao regime geral de previdência social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS, ou quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) emite certidão de tempo de contribuição (CTC) ao ex-servidor, e este a utiliza para a aposentadoria concedida pelo INSS.

São comuns situações de servidores públicos que, quando requerem aposentadoria, informam ao Igeprev o tempo de contribuição ao regime geral de previdência (por exemplo, um professor da rede estadual que, durante sua carreira, também lecionou em escolas particulares). Nesses casos, a previdência paraense custeia a aposentadoria, mas requer a compensação previdenciária do INSS.